



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Governo

LEI N°.: 2.414/2004.

Dispõe sobre doação no valor de R\$ 457,96 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) a Sra. Ana Luiza de Freitas Barra e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a importância de R\$ 457,96 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) a Sra. Ana Luiza de Freitas Barra, residente à Avenida Getúlio Vargas, nº 2264 - Bairro Joana D'Arc, neste município de Lagoa Santa-MG.

Art. 2º - A Sra. Ana Luiza de Freitas Barra é parte em processo judicial para reconhecimento de paternidade da filha Carolina de Freitas Barra, e irá utilizar esta doação para adquirir passagens, ida e volta, para Curitiba e Barra Velha, onde ela e a filha irão se submeter a exame, conforme determinação judiciária.

Art. 3º - Faz parte integrante desta Lei o Relatório Sócio-Econômico expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que presta informações sobre o caso em questão.

Art. 4º - A beneficiária deverá apresentar a prestação de contas desta doação à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste atendimento correrão por conta de Dotação Orçamentária Própria, prevista na Lei Orçamentária nº.: 2.308/2003, de 30/12/2003.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM 17 DE AGOSTO DE 2004.

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**